



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 036/2024
Em, 23 de julho de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2024, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 142.881,77 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), para a inclusão das seguintes dotações orçamentária:

0601.12.361.0024.1.298.000 – Programa Escola em Tempo Integral - ETI

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 38.368,65 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

R\$ 13.305,40 (treze mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos)

0601.13.392.0023.1.289.000 – Programa Lei Paulo Gustavo – LC Nº 195/2022.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 57.777,43 (cinquenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.

R\$ 25.430,29 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art.2º - Servirá para cobertura deste Projeto de Lei o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, no valor de R\$ 26.861,87 da fonte de recurso 2569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE e o valor de R\$ 88.207,72 dos Recursos 2715 e 2716 –Transferência destinada ao setor cultural LC nº 195/2022 artigos 5º e 8º.

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste Projeto de Lei o excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.812,18 recurso 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Art. 4º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO Nº 1846/2023 e na LOA nº 1848/2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 23 de julho de 2024.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de julho de 2024

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>